



Faculdade Unificada do Estado de São Paulo

Credenciada pela Portaria MEC nº 530, de 21/06/2016, D.O.U. de 22/06/2016

Rua Manoel Pedro Junior, 287- CEP: 09310-720 - Vila Bocaina - Mauá - SP

Fone: (11) 4516- 3004 / 98871-5590 - E-mail: secretaria@fauesp.com.br - Site: www.fauesp.com.br

Edital de Janeiro de 2020

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2020

A Diretora Sra. **Sylvia Regina Pereira Storniolo**, Presidente da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas e regulamentos para o **Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas dos cursos da instituição** a ser oferecido na sede da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP sita a Rua **Manoel Pedro Junior, 287- CEP: 09310-720 – Vila Bocaina - Mauá – SP**, a saber:

As fases ocorrerão em 20/01 e ou de forma contínua conforme apresentado neste edital. Todas as fases são constituídas de provas e o candidato concorre exclusivamente às vagas do curso ao qual este fez sua inscrição. - Aprovado em uma dessas fases, o candidato está desobrigado de realizar as fases subsequentes do Processo Seletivo.

1. Ato Legal de Reconhecimento - A Faculdade Unificada do Estado de São Paulo - FAUESP, oferece os seguintes cursos: Administração–bacharelado, na modalidade presencial, autorizado pela portaria MEC nº 312 de 15/07/2016 publicada no DOU em 18/07/2016; Pedagogia – licenciatura, na modalidade presencial, autorizado pela portaria MEC nº 312 de 15/07/2016 publicada no DOU em 18/07/2016 e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, autorizado pela portaria MEC nº 312 de 15/07/2016, publicada no D.O.U. de 18/07/2016.

2. Número de Alunos por Turma - Os cursos são ofertados em turno de funcionamento no período matutino e noturno, num total, Administração 100 vagas; Pedagogia 100 vagas, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos 100 vagas, todos com turmas de no mínimo 40 alunos, ou à critério da instituição de ensino superior. As vagas não preenchidas poderão ser oferecidas a transferências oriundas de outras Instituições de cursos superiores regulamentemente credenciadas/autorizados pelo MEC e ou portadores de diploma de nível superior conforme legislação vigente. O candidato se submeterá a todas as normas, procedimentos e condições dispostos neste. Porém trabalhará com 40% de sua carga horária na modalidade EAD. De todas as fases constará à prova de redação. Será eliminatória no caso de o candidato obter nota inferior a 3,0 (três). Poderá Ainda o candidato utilizar a sua nota do ENEM (Edição 2018 e 2019) e deverá ter obtido nota mínima de 300 (trezentos) pontos e não ter “zerado” na Redação.

3. Local de Funcionamento dos Cursos - Os cursos são oferecidos e desenvolvidos nas dependências da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP, sita a Rua: Manoel Pedro Junior, 287 – Vila Bocaina- CEP: 09310-110 – Mauá - SP



Faculdade Unificada do Estado de São Paulo

Credenciada pela Portaria MEC nº 530, de 21/06/2016, D.O.U. de 22/06/2016

Rua Manoel Pedro Junior, 287 – CEP: 09310-720 – Vila Bocaina - Mauá – SP

Fone: (11) 4516- 3004 / 98871-5590 - E-mail: secretaria@fauesp.com.br - Site: www.faesps.com.br

4. Prazo de Validade do Processo Seletivo - O Processo Seletivo terá validade para o 1º semestre do ano 2020.

5. Inscrições

5.1. Período – As inscrições poderão ser feitas a partir de 14 de janeiro de 2020. Horário de 2ª à 6ª das 9h às 19h e aos sábados das 9h às 12h. (não serão aceitas inscrições no dia da Prova, e na véspera da prova às inscrições se encerram às 19h).

6. Local – Na secretaria acadêmica da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP, Rua: Manoel Pedro Junior, 287 – Vila Bocaina- CEP: 09310-110 – Mauá - SP

7. Documentação Exigida – Comprovante de inscrição; Cédula de Identidade (original somente apresentação).

7.1. Taxa de Inscrição – R\$ 49,00 (quarenta e nove).

7.2. Condições – Somente serão aceitas inscrições para candidatos que concluíram o Ensino Médio e que possuam o Certificado de Conclusão deste nível, obtido pela via regular ou da suplência, ou que apresentem declaração oficial da escola em que concluiu o ensino médio especificando o prazo de entrega do Certificado de Conclusão. Somente poderá participar do Processo Seletivo como “treineiro”, candidatos que estejam cursando o Ensino Médio em 2019 e que já tenham completado 15 anos de idade. Todas as informações referentes, a data de nascimento, ano em que concluiu o ensino médio e escola que estuda é de total responsabilidade do candidato. Os candidatos ausentes poderão participar de outra fase deste mesmo Processo Seletivo, devendo para tanto preencher uma nova ficha de inscrição. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem notificar a Faculdade de sua necessidade, dentro do prazo de 72h que antecede a prova. Os candidatos que desejarem utilizar a sua nota do ENEM (edição 2017 e sucessivas) deverão apresentar o seu Boletim de Desempenho no ENEM, diretamente na Secretaria da Faculdade juntamente com os documentos exigidos para matrícula conforme item 7.12 deste Edital.

7.3. Provas – A prova do Processo Seletivo será composta por uma Redação.

7.4. Desclassificação – Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 3.0 (três) na redação.

7.5. Organização da Prova - A prova será agrupada em uma única prova, realizada em um único dia, com duração de mínima de 1 (uma) hora.





Faculdade Unificada do Estado de São Paulo

Credenciada pela Portaria MEC nº 530, de 21/06/2016, D.O.U. de 22/06/2016

Rua Manoel Pedro Junior, 287 – CEP: 09310-720 – Vila Bocaina - Mauá – SP

Fone: (11) 4516- 3004 / 98871-5590 - E-mail: secretaria@fauesp.com.br - Site: www.faespp.com.br

7.6. Realização - Processo seletivo continuado com dia e horário previamente agendados pelos candidatos, segunda a sexta-feira das 9h00min às 19h00min e sábados das 09h00min às 12h00min. O Processo Seletivo Continuado terá início no dia 14/01/2020, terminando com a última data de prova no dia 27/06/2020. As provas previamente agendadas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 12h às 19h e sábados das 9h às 12h.

8. Local das Provas

9. A prova será realizada na sede da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP, Rua: Manoel Pedro Junior, 287 – Vila Bocaina- CEP: 09310-110 – Mauá - SP

9.1. Permanência na sala de Prova - O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após o transcurso de 30' (trinta minutos) do início da prova. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término de todos os candidatos da sala. Obs.: Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munidos de cartão de inscrição, cédula de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e borracha. Haverá tolerância de 30' (trinta minutos) após o início da prova.

9.2. Classificação - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova considerando-se eliminado o candidato que não comparecer ou que venha a obter nota zero.

9.3. Exclusão de Candidatos - Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; utilizar, durante a prova, telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, livros impressos ou anotações; ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou papiloscópico que o candidato se valeu de meios ilícitos.

9.4. Em caso de Empate - Prevalecerá o candidato mais idoso.

9.5. Falta de Documentação - O candidato classificado que não apresentar toda a documentação para a matrícula perderá o direito à vaga.





Faculdade Unificada do Estado de São Paulo

Credenciada pela Portaria MEC nº 530, de 21/06/2016, D.O.U. de 22/06/2016

Rua Manoel Pedro Junior, 287 - CEP: 09310-720 - Vila Bocaina - Mauá - SP

Fone: (11) 4516- 3004 / 98871-5590 - E-mail: secretaria@fauesp.com.br - Site: www.faesps.com.br

9.6. Não preenchimento de vagas - Poderá ser realizado novo Processo Seletivo. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante recepção do candidato, transferências de outros Cursos ou Instituições de Ensino Superior.

9.7. Revisão da Prova - Em hipótese alguma haverá revisão e nem vistas da prova.

9.8. Situações não previstas neste Edital - A Comissão do Processo Seletivo é soberana sobre a análise de qualquer situação não prevista neste edital.

10. Publicação dos Resultados - Nos quadros de avisos da da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP, Rua: Manoel Pedro Junior, 287 – Vila Bocaina- CEP: 09310-110 – Mauá - SP, 48 horas após a aplicação da Prova.

10.1. Matrícula – O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da aprovação – das 09h às 19h de segunda a sexta feira e das 9h às 12h aos sábados.

10.2. Mensalidades - Na ocasião da matrícula o aluno deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP). A taxa de inscrição de matrícula deverá ser paga no ato e corresponderá a 1ª mensalidade de 2020 (mês de janeiro) e demais mensalidades do 1º semestre a partir de fevereiro de 2020 até o quinto dia útil de cada mês com valores indicados no contrato de prestação de serviços educacionais, não havendo devolução da taxa de matrícula no caso do cancelamento desta.

10.3. Documentos Exigidos para a Matrícula - Original e 02 cópias de: Título de Eleitor e último comprovante de voto; Cédula de Identidade; Certificado de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista para alunos do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF do Candidato e do Responsável (em casos de menores de 18 anos); Comprovante de Residência; Histórico Escolar do Ensino Médio, se concluído no exterior, traduzido e juramentado; Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em território nacional ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em nível de suplência (Supletivo), com “visto confere” da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino com firma reconhecida; 02 fotos 3x4 (iguais e recentes). Para alunos já graduados é obrigatória a apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio; não sendo impeditivo à matrícula, mas de obrigatoriedade para regularização até o início das aulas.



Faculdade Unificada do Estado de São Paulo

Credenciada pela Portaria MEC nº 530, de 21/06/2016, D.O.U. de 22/06/2016

Rua Manoel Pedro Junior, 287 – CEP: 09310-720 – Vila Bocaina - Mauá – SP

Fone: (11) 4516- 3004 / 98871-5590 - E-mail: secretaria@fauesp.com.br - Site: www.fauesp.com.br

10.4. Requisitos para o Ingresso dos Candidatos – Os requisitos para o ingresso dos candidatos de curso superior da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que na ocorrência de não observância a estes requisitos, poderá ensejar nulidade ao processo seletivo e o conseqüentemente cancelamento da matrícula.

10.5. Apresentação de Documentação Falsa - O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do ensino médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

10.6. Matrículas por Força de Liminar - As matrículas que se façam por força de liminares concedidas por meio de ações judiciais ou em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância ficarão na dependência do que venha a ser decidido em última instância pelo Poder Judiciário, sendo que, caso o resultado final da demanda seja desfavorável ao candidato, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, assumindo este, todas as consequências dos atos praticados.

10.7. Casos Omissos - Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo. (Obs.: Os originais e cópias deverão ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação dos originais).

Para os efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo – FAUESP para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento. Sempre que necessário serão divulgadas Normas Complementares do presente Edital.

Sylvia Storniolo

Direção Geral